

07 horas às 19 horas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:
a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado no DOC 25/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) Gestantes e lactantes;
- b) Maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I:
Data: 29/04/2022 – sexta-feira – às 10h00 – Térreo DRE – Santo Amaro.

SEI 6016.2022/0044884-9

COMUNICADO Nº 45, DE 25/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Componente: Educação Física

Nome	Class. Geral	Class. PCD
ALESSANDRO SEVILHA	14	
AURILENE DELFINO DE ARAUJO	15	
RAFAEL ALMEIDA OHL	16	
FELIPE JOSE DE LIMA SANTOS	17	
DELMA MOTA TRINDADE	18	
TAMIRIS COSTA DISPATI	19	
SANDRO ALVES SANTOS	20	
ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	21	
MARCELO ARAUJO DE MORAES	22	
MARCOS ANTONIO BRITO DA SILVA	23	

Componente: História

Nome	Class. Geral	Class. PCD
MARIVALDO EMIDIO DA SILVA	6	
DEYSE RODRIGUES	7	
SELMA DIAS MACHADO	8	
FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	9	
ETEVALDO DIAS SANTOS	10	
MARCOS JOSE PEREIRA DE ARAUJO	11	
HELIO MIGUEL PEREIRA	12	
ANTONIO BISPO DA SILVA	13	
ANTONIA	14	
ELIANE DE LANA PEREIRA	15	

Componente: Arte

Nome	Class. Geral	Class. PCD
ERICA MUNHAES BRANCO	11	
ETEVALDO DIAS SANTOS	12	
WALLACE SOARES SILVA	13	
DENIS VIEIRA NOVAIS	14	
RODRIGO ROMANO	15	
PATRICIA NASCIMENTO PEREIRA PAIXAO	16	
CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	17	
IONE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	18	
FLAVIA REGINA MACHADO BOEIRA	19	
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	20	

Componente: Geografia

Nome	Class. Geral	Class. PCD
RAMON FIDEL LISBOA	3	
ANDREA DALLABENETA	4	
DJALMA TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	5	
LUCIANO EMIDIO DE FRANCA	6	
MARIA PIEDADE ALVES DE AQUINO	7	
APARECIDA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	8	
EDIMILSON EVARISTO DE MOURA	9	
DEYSE RODRIGUES	10	
DIANA ALVES HERRERA	11	
SELMA DIAS MACHADO	12	

Componente: Inglês

Nome	Class. Geral	Class. PCD
CLEIDE TERCIUJA KACZOROWSKI DE SOUZA	4	
DENISE DA CONCEICAO SILVA	5	
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	6	
VANIA DE CAMPOS MARINHO ALCARAZ	7	
NILTON MOREIRA DA SILVA	8	
RENATA DOS SANTOS VAZ DA SILVA	9	
EDIMILSON EVARISTO DE MOURA	10	
HERNANI MENDES DA SILVA	11	
NILCE APARECIDA DIAS POGGI	12	
ALESSANDRA CORREA DE SOUZA	13	

Componente: Português

Nome	Class. Geral	Class. PCD
ISABEL DA SILVA	10	
MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	21	1
ERINALVA SOUZA DOS SANTOS	11	
CARLA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	12	
ISABEL CRISTINA LOBO	13	
CLEIDE TERCIUJA KACZOROWSKI DE SOUZA	14	
FLAVIA DA SILVA	15	

CLAUDIA FERREIRA CELIS AQUINO	16	
IONE BERENCE HEUVICIO	17	
DENISE DA CONCEICAO SILVA	18	
NILTON MOREIRA DA SILVA	19	

Componente: Matemática

Nome	Class. Geral	Class. PCD
TARCIZO RIBEIRO SANCHES	10	
MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	11	
EDSON LUCIO DA SILVA	12	
ROGERIO RODRIGUES DE FARIA	13	
RONALDO SILVEIRA DOS REIS	14	
IVALDE NUNES CAMPOS	15	
NEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16	
MARILU NATALINA PASTOR ALVES	17	
EDSON DE BORBA	18	
VALDETE CONCEICAO DO NASCIMENTO	19	

Componente: Ciências

Nome	Class. Geral	Class. PCD
EUNICE MARTINS DO NASCIMENTO	3	
VANDA ALVES DA SILVA BRUNHARI	4	
VALQUIRIA CARAUNA DOS SANTOS GOMIDE	5	
TARCIZO RIBEIRO SANCHES	6	
RAQUEL MARIA VERISSIMO DA SILVA	7	
NAIARA MIRANDA DOS SANTOS	8	
JANE CALHEIROS DIAS	9	
JAILTON JOSE DE ARAUJO LIMA	10	
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA AUGUSTO	56	1
ANA LUCIA CARVALHOVALIENGO	11	
TARCIELMA DANTAS DOS SANTOS	12	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:
a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.310, publicado no DOC 25/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) Gestantes e lactantes;
- b) Maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Componentes: Educação Física e Arte
Data: 28/04/2022 – quinta-feira – às 14h00 – Auditório – DRE-SA.

Componentes: Português e Inglês
Data: 28/04/2022 – quinta-feira – às 14h30 – Auditório – DRE-SA.

Componentes: Matemática e Ciências
Data: 28/04/2022 – quinta-feira – às 15h00 – Auditório – DRE-SA.

Componentes: História e Geografia
Data: 28/04/2022 – quinta-feira – às 15h30 – Auditório – DRE-SA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 88, DE 19/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF'S.

28/04/2022 a 29/04/22 conforme cronograma abaixo – Lista de convocação não concursados
PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO - HISTORIA

Classificação	Nome	Pontuação
43	EDIVANDRO SANTOS FERREIRA	1.400,00
44	GISELE BARBOSA	1.331,00
45	ROSANA MERCATELLI DOMINGOS	1.283,00
46	LUCAS PAGOTTI DA COSTA	1.251,00
47	BENEDITO CARVALHO LEAO	1.228,00
48	TANIA MAURICIO SANTANINA	1.184,00
49	ELENUSA A CABRAL DA MATA	1.162,00
50	LEANDRO CARELI	1.040,00
51	VAGNER APARECIDO RAIMUNDO	997
52	THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	912 IMPEDIDO
53	MARCELA LIZ DE MENEZES SILVA	890
54	POLIUNA PITERI BARROSO	860
55	DANIEL FLEURY PEREIRA	850
56	ALICE CAVALCANTI MOYA	811
57	ISADORA MENDONCA GIACOMETTI	746
58	RAFAEL DOS REIS	731
59	FABIO IRENTI YOSCIMOTO	730
60	JOSE APARECIDO CORDEIRO	684
61	IGOR MACEDO PIMENTEL	648
62	JOAO ALEXANDRE DE SOUZA	645
63	WILLIAM CORREIA SANTOS	643
64	MARCO ANTONIO DE PAULA GARCIA	621
65	RAFAEL PEDRO GERMANO DOS SANTOS CADINA	617
66	ENRICO TOLEDO REBEQUI	605
67	PAULA RIBEIRO SALLES	575
68	MATHEUS KOZUMI GOMES	568
69	KALED ALEX MASSUD	566
70	ROGERIO DONIZETE FERNANDES NEVES	479
71	LEANDRO GOMES DE SOUZA ALMEIDA	428
72	CLAUDIO SOUZA COSTA	400
73	FABIANA ELENA PEREIRA	362

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Pontuação
38	ROSMARY HNILUCA	0
39	MAURICIO LEITE DO AMARAL	0
40	JEOVANIO RIBEIRO DOS SANTOS	0
41	ROSANGELA LOPES DE SOUZA	0
42	MARIA EMMANUEL MANOLAKIS DA SILVA	0
43	NILTON VAZ MOREIRA	0
44	MARINICE DE OLIVEIRA PANSANI	0
45	EROSIA BARBOZA MONTEIRO	0
46	MACIEL PEREIRA	0
47	JOANA MARIA DE ANDRADE	0

PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – INGLES

Classificação	Nome	Pontuação
26	SHUMILEEE CHENG MARTINS	845 IMPEDIDO
27	MARIA LUCIA MAGDALENO FRASSATO	698
28	MARCELA SILVA CIOTTO	688 IMPEDIDO
29	VIVIANE SANTOS VIEIRA	657
30	NATALIA ZORZAN	654
31	MARLIZE KRAMER PACCE	650
32	EMILIA MENDES DA SILVA ALVES	623
33	EGMAR FARIAS BATISTA DE GUSMAO	609
34	ANGELA MARIA DE JESUS E SOUSA	608
35	ANA PAULA GATO IAMAUTI	602
36	MARISA DA SILVA CRUZ ROSA	600
37	NATALIA SAMPAIO RODRIGUES	584
38	KESSIA BORGES CARVALHO	469
39	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	326
40	DIOGO NATAL RAMOS	241
41	CHRISTIAN RICARDO GASPAR DE BEM	150
42	RAISSA DE FREITAS CORREA SOUSA	147
43	ALINE TAMIKO HOSHIDA YAMANAKA	79
44	ROSA MARIA SELIVAGE	0
45	Marina Marques de aquino	0

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL. (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto 3x4;
p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;

r) Carteira de Vacinação do Covid 19.
s) Professor de Educação Física deverá apresentar o CREF atualizado;

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

8-CRONOGRAMA:
DIA: 28/04/22 às 10h30 = HISTORIA
29/04/22 às 8h30 = GEOGRAFIA
29/04/22 às 14h00 = INGLES

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

SEI: 6016.2022/0020566-0

COMUNICADO Nº 48, DE 13/04/2022

A Diretor (a) Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.310, publicado no 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFs.

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio

Nome	CLASS PCD
ISMAEL VITOR IDALINO	35
TEREZINHA CAVALARO	37
ROBERTO CARLOS FRANCO	36
ANDRESON JOSE MUNHOZ	38
CARMEN LUCIA MARSURA DOS SANTOS	39
MARIA CRISTINA TURCHEN	40
CLAUDISIO COELHO DE SOUSA	41
ADAILTON MARQUES JORDAO	42
GERSON PAPIS	43
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	44
MARIA LUCIA CAVALCANTE	45
ADRIANA GENTIL GARCIA BATISTA	46
MARCELO MACEDO DE JESUS	47
SIDNEY RESENDE INACIO	48
FLAVIA SALAZAR SALGADO	49
MONICA MARIA DA SILVA	50
SIDNEI CRUZ DE ASSIS	51

GREGGSON ANTONIO DOS SANTOS	52
ISAIAS ALBERTINO FLORENCIO	53
MARCOS ANTONIO MENDES	54
SIRILEI SILVA TOMA	55
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	56
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE JESUS	57
LINDUARTE FERNANDES DA SILVA JUNIOR	58
CLAUDIA CANDIDO DE PAULA	59
ELIZABETH DOS SANTOS GOMES CORREA	60
DANIEL DA SILVA MENEZES	61
JOCVIO ELIAS PAULO	62

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 02/05/2022, na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA situada na AVENIDA: ITAQUERA, 241 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, às 10:00 horas, no setor RH Movimentação.

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNIVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

a) Cédula de identidade - RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

- a) 1 foto 3x4;
- b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- d) PIS/PASEP;
- e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- f) carteira de habilitação (caso possua);
- g) comprovante de endereço;
- h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
- i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
- j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
- k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;
- l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);
- m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCd;
- n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.